



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

EDITAL N° 070/2026 – UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC - Programas e Convênios Educacionais – 2025/2026

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-reitoria de Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Processo de Seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos por egressos de Graduação, na modalidade Programas e Convênios Educacionais, para o **Prêmio Melhor TCC - Programas e Convênios Educacionais – 2025/2026**, conforme regulamento a seguir:

I- DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Prêmio Melhor TCC - Programas e Convênios Educacionais 2025/2026 será regido por este Edital, seus Anexos e suas eventuais alterações.
- 1.2 A Comissão Organizadora deste certame será a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e a Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DPPE), em parceria com as Coordenações dos Programas e Convênios Educacionais da UEPA.
- 1.3 Serão participantes: O Programa Forma Pará convênio entre a Fundação Amparo à Pesquisa na Amazônia (FAPESPA) e a UEPA, entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) e a UEPA e o convênio 009/2019 entre a Prefeitura Municipal de Parauapebas e a UEPA.
- 1.4 Tem o objetivo de valorizar a produção do conhecimento e inovação no âmbito acadêmico desde a formação inicial, a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade do Estado do Pará, visando a excelência no campo científico.
- 1.5 No Anexo I, constam os critérios de avaliação do trabalho de conclusão de curso. No Anexo II, constam o Cronograma de Execução do Prêmio Melhor TCC - Programas e Convênios Educacionais 2025/2026.
- 1.6 A avaliação dos trabalhos será realizada por uma Banca Examinadora indicada pelos coordenadores de curso de graduação, modalidade Programas e Convênios Educacionais.
- 1.7 No caso de não haver indicação dos membros da Banca Examinadora pela coordenação de curso de graduação no prazo estabelecido, compete à Diretoria de Programas e Projetos Educacionais tal indicação.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

1.8 A participação do(a) candidato(a) implica ciência dos requisitos exigidos e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Edital, bem como conhecer suas normas complementares.

1.10 Ao solicitar sua inscrição, o(a) candidato(a) autoriza o tratamento, processamento e divulgação de seus dados pessoais, de sua inscrição e de seus resultados, exclusivamente para os fins a que se destina este Edital, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

1.11 Todos os horários definidos neste Edital, Anexos e Comunicados Oficiais têm como referência o horário local de Belém-PA.

1.12 As informações relativas ao Prêmio Melhor TCC-Programas e Convênios Educacionais 2025/2026 serão divulgadas na página de acompanhamento do certame, disponível na internet no endereço <https://sistemas.uepa.br/melhortcc/selecao>

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler este Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para sua participação.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **14/05 a 20/05/2026**, no site da UEPA <https://sistemas.uepa.br/melhortcc/selecao>

2.3 As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(s) candidato(s), dispondo a Comissão Organizadora do Prêmio Melhor TCC - Programas e Convênios Educacionais 2025/2026 o direito de indeferir a inscrição daquele que não preencher o Formulário correta e completamente.

III – REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Somente serão inscritos e homologados os Trabalhos de Conclusão de Curso produzidos e aprovados por egressos dos cursos dos Programas e Convênios Educacionais da UEPA, no ano letivo de 2025, com término até março de 2026, **especificado no histórico, com nota mínima 8,0 (oito).**

3.2 Em caso de TCC em dupla ou em trio, deve ser realizada uma única inscrição, sendo anexado (dois) arquivos do TCC em comum, sendo com a **cópia identificada** e o outro com a **cópia não identificada**. Em arquivo (s) individualizado (s), em campo próprio, devem ser anexados os dados pessoais e histórico acadêmico **individual**.

3.3 Ressalta-se que todos os membros devem apresentar o histórico acadêmico, cuja nota do TCC seja igual ou maior a 8,0 (oito).



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

3.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição no site <https://sistemas.uepa.br/melhortcc/selecao> e **anexar separadamente 03 (três) arquivos** no formato PDF (no máximo 30 Megabytes por arquivo), contendo, respectivamente, os grupos de documentos especificados nas alíneas abaixo:

a) Documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e cópia eletrônica legível do histórico acadêmico, **emitido pelo SIGAA**, a fim de comprovar a nota atribuída ao TCC.

b) **CÓPIA IDENTIFICADA**: Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TCC, com o seguinte item obrigatório no corpo do trabalho: Título, indicação do orientador e coorientador (quando houver) e dos autores;

c) **CÓPIA NÃO IDENTIFICADA**: Uma cópia eletrônica legível (extensão PDF) do TCC, com o seguinte item obrigatório em todo o corpo do trabalho: Título, SEM indicação do orientador e coorientador (quando houver), SEM indicação dos autores e SEM citação dos orientadores e autores nos agradecimentos;

3.5 O TCC deverá estar redigido na língua portuguesa, conforme as normas do Projeto Pedagógico de cada curso, atendendo exigências de normas técnicas nos padrões Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou seguindo as normas Vancouver (para os cursos que utilizam tal procedimento técnico como padrão).

3.6 Em caso de haver notas diferentes atribuídas ao TCC em dupla ou trio, sendo uma delas menor que 8,0 (oito), O TRABALHO NÃO SERÁ HOMOLOGADO.

3.7 A NÃO apresentação do histórico acadêmico por um dos membros da dupla ou trio que compõem o TCC implicará na eliminação do trabalho no certame.

3.8 Não haverá entrega de documentos no protocolo em hipótese alguma.

3.9 Será permitida uma única inscrição para o Prêmio Melhor TCC - Programas e Convênios Educacionais 2025/2026.

IV – DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A responsabilidade pela indicação da Banca Examinadora é da Coordenação do Curso do



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

Programa ou Convênio, sendo 3 (três) docentes, preferencialmente sendo 2 (dois) efetivos e podendo ser eventualmente 1 (um) membro externo, de acordo com as especificações da área de conhecimento.

4.2 A Banca Examinadora é responsável pelo lançamento das notas, junto ao sistema.

4.3 Serão selecionados pela Banca Examinadora os 03 (três) melhores Trabalhos de Conclusão de Curso, dentre os inscritos, conforme as exigências do item III deste edital.

4.4 A Banca Examinadora será presidida por um de seus membros, indicado pela Coordenação de Curso do Programa ou Convênio.

4.5 O preenchimento da Ata é responsabilidade do Presidente da respectiva banca, indicando as referências de classificação em 1º, 2º e 3º lugar. **NÃO SERÁ PERMITIDO EMPATE.**

4.6 A PROGRAD e a DPPE não são responsáveis pela composição da banca avaliadora;

4.7 Os critérios de avaliação estão discriminados no **Anexo I**.

4.8 Não poderão compor a Banca Examinadora, os professores que estejam concorrendo ao pleito como orientador e coorientador.

4.9 Os Coordenadores de curso que desejem concorrer ao Prêmio Melhor TCC- Programa e Convênios Educacionais deverão indicar até o dia 15/05/2026, a partir da publicação do Edital, para acompanhamento do certame ou um Técnico em Pedagogia do Curso, ou um membro do Núcleo Docente Estruturante, ou um membro do Colegiado de Curso, via Processo Administrativo Eletrônico (PAE) e encaminhado à DPPE.

V - DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A pontuação final para a classificação do Prêmio Melhor TCC - Programas ou Convênios Educacionais 2023-2024/2025 será obtida pela média aritmética da nota atribuída por cada membro da Banca Avaliadora.

5.2 Os trabalhos aprovados serão apresentados em ordem crescente de classificação, considerando a pontuação obtida.

5.3 **Em caso de empate**, será considerada a maior nota atribuída segundo os critérios a seguir:

a) Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver.



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

- b) Aspectos Metodológicos: adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados).
- c) Referencial teórico e sua conexão com o tema-problema.
- d) Conclusão: clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa.
- e) Maior média dos candidatos no histórico acadêmico (CRPL).

VI. DOS RECURSOS

- 6.1 Os recursos serão aceitos e registrados no sistema de inscrições <https://sistemas.uepa.br/melhortcc/selecao>
- 6.2 E serão analisados dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste edital (anexo II) .
- 6.3 A Comissão Organizadora deste processo seletivo constitui primeira instância para recurso.

VII– DA PREMIAÇÃO

- 7.1 Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar de cada curso.
- 7.2 Os autores dos melhores TCCs receberão um certificado digital, com a respectiva colocação obtida, expedido pelo Sistema da Diretoria de Serviços de Processamento de Dados da UEPA, contendo o resultado do Prêmio Melhor TCC – Programas e Convênios Educacionais 2025/2026.
- 7.3 Os docentes orientadores e coorientadores (quando houver) dos trabalhos classificados em cada curso receberão um certificado digital com a indicação da colocação obtida, expedido pelo Sistema da Diretoria de Serviços de Processamento de Dados da UEPA, contendo o resultado do Prêmio Melhor TCC – Programas e Convênios Educacionais 2025/2026.
- 7.4 A PROGRAD expedirá Declaração aos docentes participantes das Bancas Examinadoras.
- 7.5 Os Certificados e Declarações não recebidos durante a cerimônia de premiação serão encaminhados para as Coordenações dos Programas e Convênios.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A inscrição no concurso constituirá por si só na aceitabilidade das normas contidas neste Edital.
- 8.2 Os resultados do Prêmio Melhor TCC – Programas e Convênios Educacionais 2025/2026, serão publicados no site da UEPA, no endereço <https://www.uepa.br/pt-br/editais>



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

8.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos circunstanciais que serão mencionadas em Edital ou aviso a ser publicado.

8.4 Todos os trabalhos devem refletir exclusivamente o esforço e o raciocínio original do autor.

8.5 É proibido o uso de qualquer forma de plágio na redação científica, seja ele integral, parcial ou disfarçado por paráfrases não referenciadas adequadamente.

8.6 É proibido o uso de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial (IA) para a produção, redação ou reescrita de textos científicos.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROGRAD/ DPPE, ouvida às Coordenações dos Programas e Convênios Educacionais.

Belém, 13 de maio de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

EDITAL Nº 070/2026 – UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS – 2025/2026

**ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Nº	ITEM ANALISADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1.	Relevância social do tema/área de conhecimento, bem como formulação do problema; objetivos e hipóteses (se houver).	1,0	
2.	Referência bibliográfica e sua conexão com o tema-problema	1,5	
3.	Aspectos Metodológicos: Adequação dos parâmetros metodológicos (abordagem, tipo de pesquisa, técnicas de coleta de dados). Considerar os procedimentos de aplicação de material didático, quando houver.	2,0	
4.	Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a empiria do trabalho.	3,0	
5.	Conclusão: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa	1,5	
6.	Observância às normas e padrões de formatação e normatização estabelecidos, segundo ABNT ou Vancouver vigente.	1,0	
Pontuação Total		10,0	

Obs.: A nota final será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro avaliador

Avaliador(a): _____ () Membro () Presidente



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRÓ-
REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS**

EDITAL Nº 070/2026 – UEPA

PRÊMIO MELHOR TCC PROGRAMAS E CONVÊNIOS EDUCACIONAIS – 2025/2026

ANEXO II

CRONOGRAMA

Nº	PROCEDIMENTO	DATA
01	Publicação do Edital	13/05/2026
02	Período das inscrições	14/05 - 20/05/2026
03	Resultado da Homologação das Inscrições	25/05/2026
04	Recurso da Homologação das Inscrições	26/05/2026
05	Resultado após recurso das Homologações das Inscrições	28/05/2026
06	Período de análise dos TCC's	29/05 - 12/06/2026
07	Publicação do Resultado Preliminar	16/06/2026
08	Recurso do Resultado Preliminar	17/06/2026
09	Resultado Final	19/06/2026
10	Cerimônia	30/06/2026*

*Data e horário da cerimônia a confirmar, de acordo com a agenda do Reitor, e divulgada nos meios de comunicação oficiais da UEPA.